

RAY



# **CORONA VÍRUS**

**SARS-COV-2 (COVID-19)**

---

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

**ESTRUTURA RESIDENCIAL  
PARA IDOSOS - RAINHA  
SANTA ISABEL**

**(Versão VI)**

## **ÍNDICE**

1. OBJETIVO .....	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO .....	3
3. QUE É O CORONAVÍRUS.....	3
4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO.....	4
5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO.....	4
6. PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	5
6.1. Medidas gerais a implementar .....	5
6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção .....	7
6.2.1. Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma.....	7
6.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos.....	8
6.2.3. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades .....	9
6.2.4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na ERPI .....	10
6.3. Procedimentos num caso suspeito .....	11
6.4. Procedimento para vigilância de contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um caso confirmado de COVID-19:.....	14
7.1. Procedimento de restrição de visitantes .....	15
7.2. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes.....	16
7.3. Procedimento geral perante a ocorrência de um óbito na ERPI .....	17
8. Estratégia de rastreio e diagnóstico de casos de COVID 19 .....	18
9. CONCLUSÃO .....	18

## 1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo definir e atualizar, de acordo com as normas e recomendações da DGS, Saúde Pública e UMP, as diretrizes de atuação da Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) Rainha Santa Isabel, da Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses (SCMMC), de forma a mitigar os efeitos de uma possível contaminação na população desta estrutura da SCMMC, com o SARS-CoV-2.

## 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano de contingência aplica-se a todos os elementos da ERPI e terceiros que se encontrem nas instalações da mesma.

A elaboração deste Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar perante um trabalhador com sintomas desta infeção, devem seguir a informação disponibilizada nas orientações da DGS, nomeadamente a **Norma 006/2020 de 26/02/2020** e **Decreto-Lei n.º 135/2013** de 4 de Outubro e Orientação 009/2020 de 11/03/2020, infeção por SARS-COV-2 (COVID-19) – Procedimentos para Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e outras respostas dedicadas a pessoas idosas, ainda o Despacho 4097-B-2020 publicado a 2 de Abril de 2020 e todas as demais normas e recomendações publicadas no âmbito da DGS.

Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

## 3. QUE É O CORONAVÍRUS

O Coronavírus pertence a uma família de vírus que causam infeções respiratórias. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias mais complicadas, como a *Síndrome Respiratória Aguda Grave* que ficou conhecida pela sigla SARS, da síndrome em inglês “Severe Acute Respiratory Syndrome”.

A nova estirpe de coronavírus, foi descoberta em 31/12/19 após casos registados na China, na cidade de Wuhan; até à data, nunca tinha sido identificado em Humanos. Inicialmente designada de 2019-nCov, foi posteriormente titulada pelo *CoronaVirus Study Group*, como SARS-CoV-2.

Rapidamente demonstrou a sua capacidade de transmissão, sendo certa e inevitável a sua propagação global.

#### 4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a Norma n.º 004/2020 da DGS de 23/03/2020 atualizada em 25/04/2020, considera-se caso suspeito, o seguinte:

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	As pessoas que desenvolvam quadro respiratório agudo com tosse (de novo ou agravamento da tosse habitual), ou febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$ ), ou dispneia/dificuldade respiratória.

#### 5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas orais, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina. Os tratamentos disponíveis são pouco eficazes, incapazes de alterar o curso da epidemia.

YPA

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA** **Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)**

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela ERPI-SCMMC têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

### **6. PLANO DE CONTINGÊNCIA**

#### **6.1. Medidas gerais a implementar**

Na elaboração deste Plano de Contingência (subsequente às versões prévias) responde-se às 3 questões que a Norma 006/2020 define como basilares e que foram sendo adaptadas de acordo com o quadro epidemiológico:

1. Quais os efeitos que a infeção de trabalhadores pode causar na ERPI da SCMMC?
2. O que preparar para fazer face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2?
3. O que fazer numa situação em que existe um ou vários trabalhadores suspeitos de infeção na ERPI da SCMMC?

Integra-se, ainda, o conhecimento dos circuitos e procedimentos a adotar presentes no Despacho 4097 –B/2020 e a estratégia da Instituição para o rastreio e o diagnóstico de casos de COVID-19.

Numa eventual situação de pandemia, grande parte da população deverá ficar isolada e muitos serviços poderão deixar de funcionar; assim, é importante considerar a possibilidade de serviços ou atividades essenciais ou mínimos.

É importante determinar quais os serviços mínimos a manter em funcionamento, e as atividades que são dispensáveis e as que são imprescindíveis. Assim como também quais os recursos humanos destacados para o normal funcionamento desses serviços, as equipas de substituição prontas para entrar ao serviço em caso de necessidade.

Assim:

<b>Identificação dos serviços ou atividades imprescindíveis de dar continuidade</b>	<b>Serviços ou atividades passíveis de serem reduzidos ou fechados</b>
Internamento em ERPI	Serviços Administrativos Fisioterapia

**PLANO DE CONTINGÊNCIA**  
Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

	Serviço Religioso
--	-------------------

**Afetação de trabalhadores e previsão de equipas de substituição**

Serviços/ Atividades	Trabalhadores em serviço	Trabalhadores a garantirem a substituição
ERPI	Direção Técnica	Assistente Social SAAS
	Médico	Médico do Hospital da SCMMC
	Enfermeiras	Enfermeiros do Hospital da SCMMC.
	Ajudantes de Lar e Auxiliares de Serviços Gerais	Outros colaboradores da SCMMC.
	Cozinheiras e Ajudantes de Cozinha	Outros colaboradores da SCMMC (cozinha do Hospital da SCMMC).

É importante ter maior atenção com os trabalhadores que, pelas suas tarefas, poderão ter maior risco de infeção como por exemplo no atendimento ao público, trabalhadores que prestam cuidados de saúde, excluindo do elenco do pessoal os trabalhadores que viajam para países com casos de transmissão ativa conhecida.

Assim:

<b>Grupos de trabalhadores com potencial de risco associado</b>
Diretores (as) Técnicos (as)
Médicos e Enfermeiros
Ajudantes de Lar, Auxiliares de Serviços Gerais e Auxiliares de Ação Médica

Importa analisar a possibilidade de incentivar e pôr em prática as formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas, designadamente pelo recurso a teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências por exemplo.

Durante a 1ª onda de epidemia Covid-19, organizamos o trabalho dos funcionários em 2 equipas que funcionaram em alternativa (espelho) por períodos de 10 dias. Com o desconfinamento regressamos à organização regular, nos moldes em que funciona hoje. Perante o agravamento da situação nacional, projetamos reorganizar de novo a forma de trabalho em espelho, como resposta à 2ª onda de epidemia.

JCA

## PLANO DE CONTINGÊNCIA Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Assim:

Atividades que podem recorrer a formas alternativas de trabalho
Serviços Administrativos
Serviços Religiosos
Acompanhamento Psicológico
Acompanhamento Nutricional
Atividades de Animação Sócio - Cultural

### 6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção

A colocação de um trabalhador/utente numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores/utentes possam estar expostos e infetados, tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na Instituição e comunidade.

Estes espaços de isolamento estão dotados de telefone, cadeira ou marquesa, assim como em termos de material, tem disponível: um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) que deverá ficar disponível no interior. No acesso a esta área deverá ficar um 2º contentor para, aquando da saída da área, permitir a recolha dos EPI usados na intervenção, toalhetes de papel, máscaras, luvas descartáveis e termómetro.

Nas áreas definidas para isolamento (ou nas proximidades) existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Trabalhador com Sintomas. E ainda existe um acesso fácil e permite a saída para o exterior, de modo a evitar contactos com os restantes trabalhadores.

#### 6.2.1. Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma

ERPI	Na ERPI está definida uma área de isolamento para os funcionários, localizada no Piso 1 Ala da Enfermaria- Sala de Estética, devidamente sinalizada.
------	--

### **6.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos**

- 1.** Procedimentos básicos para higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, afixando por exemplo as imagens da Norma da DGS de Higienização das mãos nº 007/2019 de 16/10/2019;
- 2.** Utilizar uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e disponibilizar a mesma em locais estratégicos, onde se verifica maior afluência de pessoas;
- 3.** Utilizar toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
- 4.** O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador). A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante – é fundamental a sensibilização e a formação das pessoas envolvidas nas tarefas de limpeza e higienização;
- 5.** Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
- 6.** Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
- 7.** Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os utentes da ERPI - evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados);
- 8.** Distanciamento entre pessoas – O distanciamento social deve ser implementado para todos os doentes com sintomas respiratórios. Devem estar afastados de outras pessoas, sendo esta distância de pelo menos dois metros em ambientes fechados;



HPAF

## PLANO DE CONTINGÊNCIA Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

9. Concentração de residentes e ventilação dos espaços – Deve ser evitada a concentração de residentes em espaços não arejados, sempre que possível. O ar das salas deve ser renovado frequentemente, assegurando pelo menos 6 renovações de ar por hora;
10. Os trabalhadores da ERPI que apresentem sintomas sugestivos de infeção respiratória (espirros, tosse com expectoração, pingos no nariz) devem abster-se sistematicamente de ir trabalhar, mantendo-se em recolhimento até que os sintomas cedam completamente;

No caso de serem encaminhados para isolamento profilático (tendo em conta os critérios epidemiológicos supracitados), deve ser assegurada a entrega de uma *Ficha de Registo Individual de Sintomas*, aos casos registados (ver anexo IV).

Este documento visa servir de guia orientador à pessoa que cumpre o isolamento, dando enfoque aos sintomas a ter em alerta, como também permite um registo da evolução da situação de saúde/doença da pessoa.

### 6.2.3. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades

#### Informação aos trabalhadores

1. Divulgadas medidas gerais de prevenção e contenção e atualização regular da informação sobre a doença;
2. Elaborada e divulgada Instrução de Trabalho – Plano Contingência para a pandemia COVID-19;
3. Divulgado pelos responsáveis o Plano de Contingência;
4. Afixação de cartazes com medidas de prevenção e sintomatologia;
5. Formação ministrada aos assistentes administrativos, enfermeiros, auxiliares de ação médica;

#### Contactos dos Profissionais envolvidos

Os profissionais envolvidos/responsáveis pela comunicação dos pontos indicados são:

1. Diretor Técnico – Cristina Fernandes – 934519659 – erpi@scmmarco.com
2. Animadora Socio Cultural – Elsa Freitas – 916751208 – erpi@scmmarco.com
3. Médico da ERPI – Dr. Miguel Carvalho – 938051893 – enfermagem.erpi@scmmarco.com

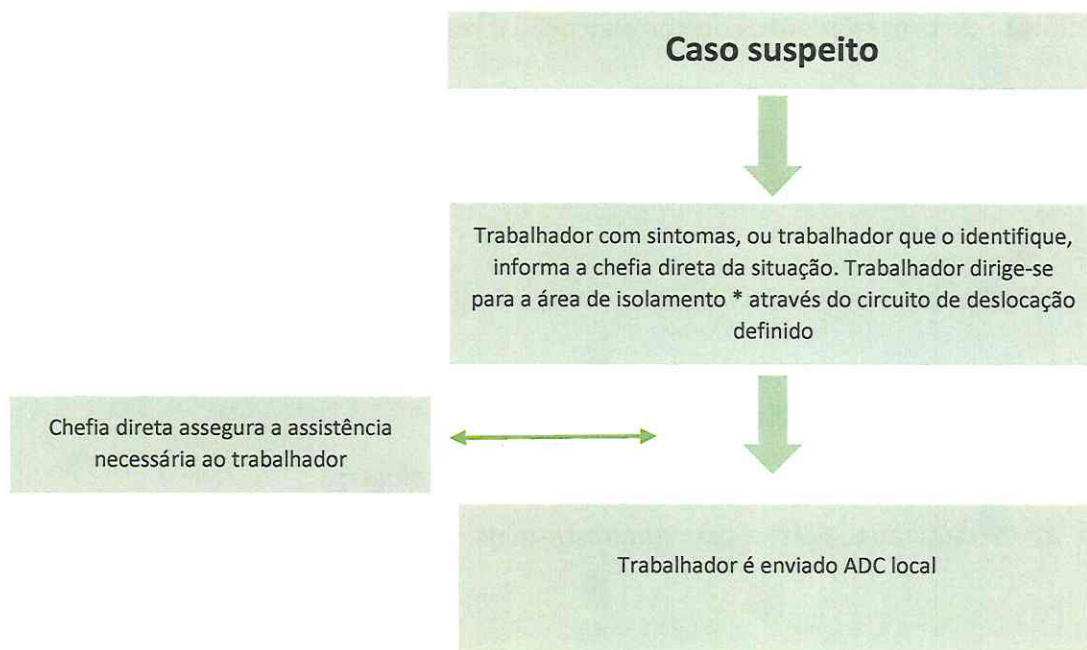
#### **6.2.4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na ERPI**

##### **6.2.4.1. Trabalhadores**

A comunicação deve ser rigorosa, rápida e segura e deve envolver o trabalhador, a chefia direta e a Direção da SCMMC.

O trabalhador em caso de suspeita deve reportar à sua chefia direta, uma situação de suspeita enquadrada no seguinte princípio: **Trabalhador COM sintomas respiratórios.**

Nas situações em que o trabalhador com sintomas necessita de acompanhamento por exemplo por dificuldade de locomoção, fica definido que é o colega/profissional mais próximo que o acompanha até ao local de isolamento e lhe presta auxílio, colocando-lhe todos os equipamentos de proteção obrigatórios e colocando em si também.



#### 6.2.4.2. Utentes

Devem ser seguidas as determinações e procedimentos expressos no Despacho n.º 4097-B-2020 de 2 de Abril, designadamente expressos no Anexo I e, se necessário implementar os procedimentos expressos no Anexo 2.

#### Área de isolamento ERPI

A ERPI é constituída por 4 alas que podem ser isoladas, se necessário.

O piso 0 tem uma Ala com capacidade para 14 camas, piso 1 Ala Esquerda e Ala da Enfermaria com 17 camas e Ala direita com 15 camas, e no piso 2 existe uma Ala com 14 camas.

Em cada área definida para isolamento existem 7 instalações sanitárias completas e devidamente equipadas, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel. E ainda existe um acesso fácil que permite a saída para o exterior, de modo a evitar contactos com os restantes utentes e funcionários.

#### 6.3. Procedimentos num caso suspeito

Deve ser efetuado contacto com a linha SNS 24 (808 24 24 24) /ADC – Amarante (08h00 – 20h00: 255 44 66 32).

– ***Caso suspeito, mas não validado.***

O trabalhador deverá ser isolado e tratado de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo eventualmente as orientações do médico da Linha SNS 24/ ADC - Amarante;

– ***Caso suspeito validado:***

- 1) O trabalhador permanece na área de isolamento até decisão do médico da Linha SNS 24/ADC, que pode ser manutenção na ERPI, em isolamento ou Hospital de referência;
- 2) Vedar acesso à área de isolamento;
- 3) Identificar os contactos próximos do trabalhador e transmitir à Unidade de Saúde Pública;

YRAF

**PLANO DE CONTINGÊNCIA**  
**Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)**

- 4) Informar os trabalhadores do edifício e demais utilizadores, sobre os procedimentos a adotar;
- 5) Assegurar a limpeza e desinfecção da área de isolamento;
- 6) Comunicar à Unidade de Saúde Pública a limpeza e desinfecção da área de isolamento e solicitar o levantamento da interdição da área de isolamento.

**Ver fluxograma no Anexo I**

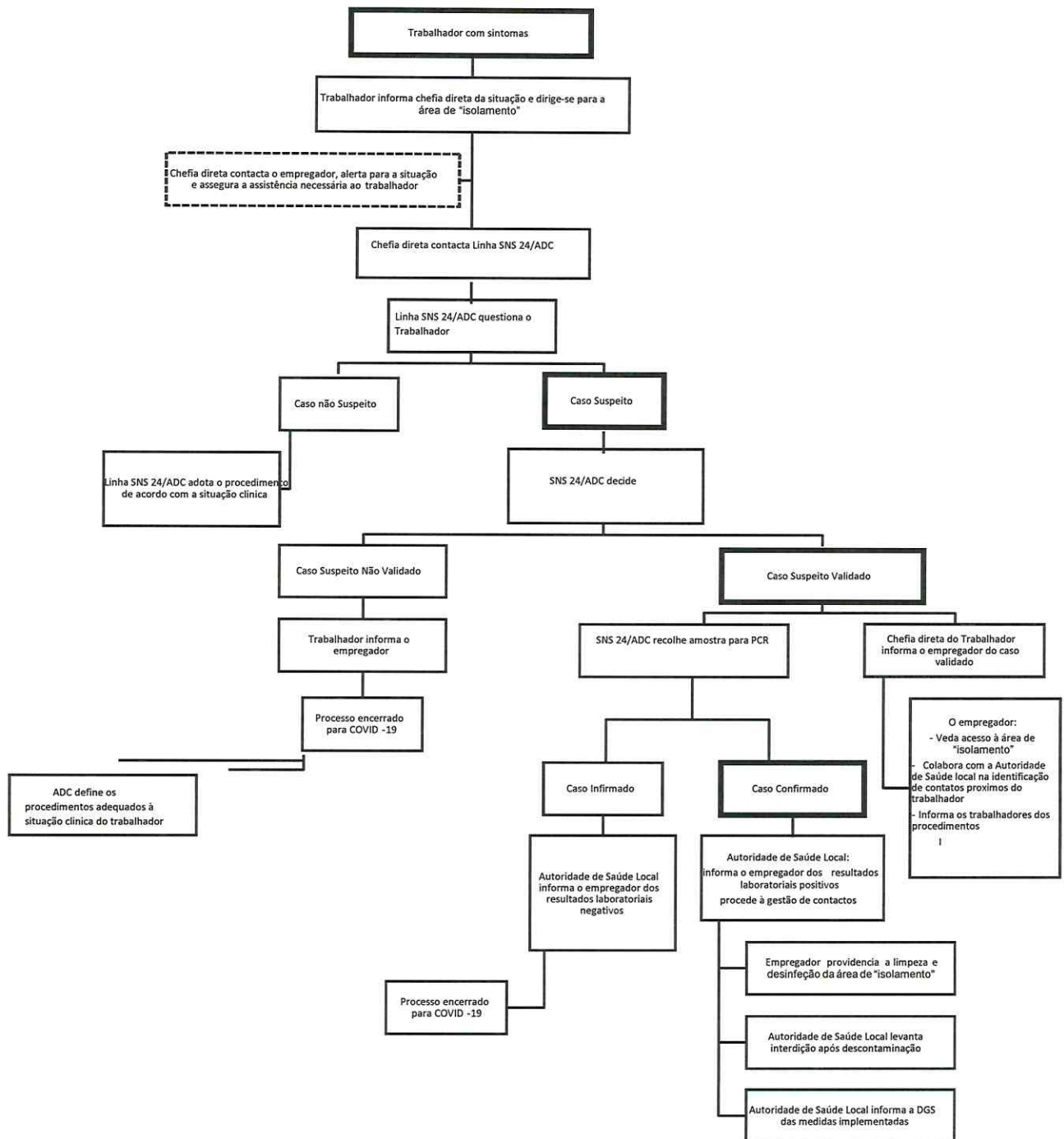
HPAT

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

## Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

### Anexo I

#### Fluxograma de situação de Trabalhador com sintomas de COVID

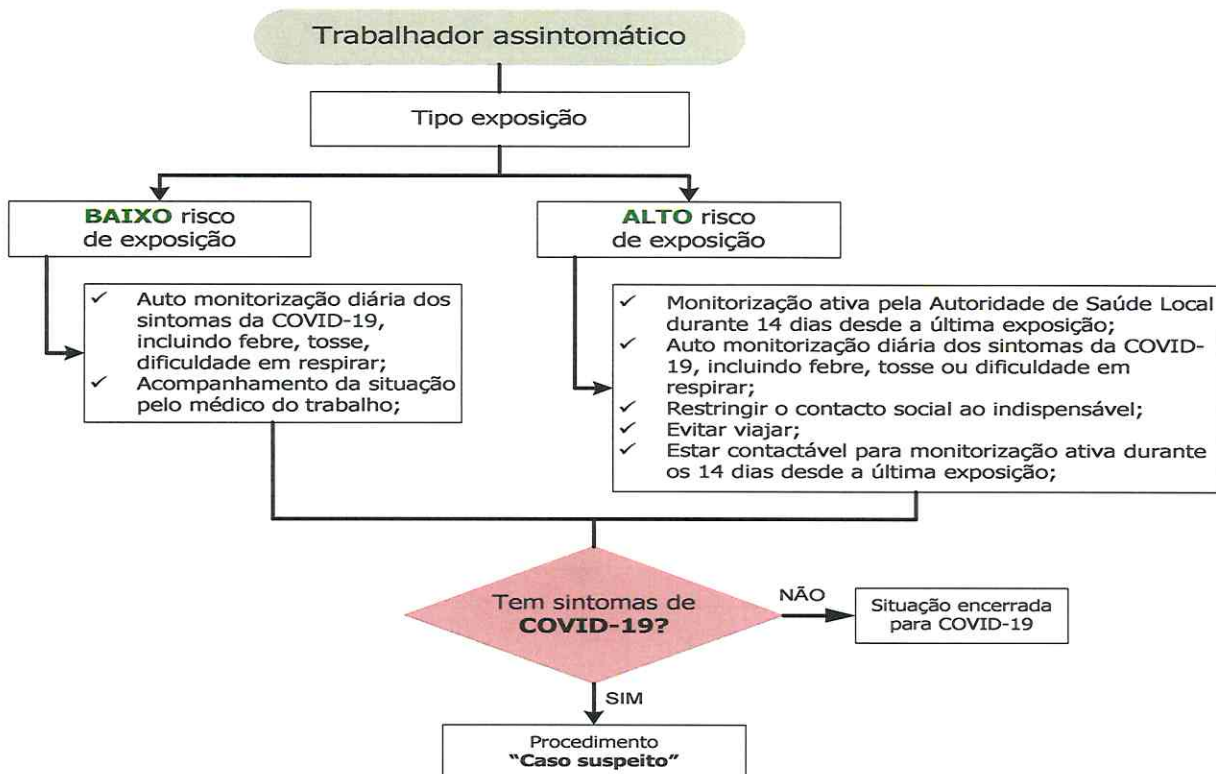


**6.4. Procedimento para vigilância de contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um caso confirmado de COVID-19:**

- Identificação dos contactos próximos;
- Articulação imediata com a Autoridade de Saúde Pública Local, para determinação do nível de exposição: baixo risco de exposição e alto risco de exposição;
- Para as pessoas determinadas com **baixo risco de exposição**: assegurar a monitorização diária dos sintomas – ver **Anexo II** - (febre, tosse, dificuldade em respirar);
- Para as pessoas determinadas com **alto risco de exposição**: seguir as indicações dadas pela Unidade de Saúde Pública, nomeadamente encaminhar os trabalhadores para casa (período de restrição social), monitorização diária dos sintomas – ver **Anexo II** - (febre, tosse, dificuldade em respirar); os trabalhadores devem seguir as indicações da Unidade de Saúde Pública em relação à data em que devem apresentar-se ao trabalho.

**Anexo II**

**Fluxograma de procedimento de vigilância**



## **7. Procedimentos específicos**

### **7.1. Procedimento de restrição de visitantes**

No decorrer da evolução da pandemia, foram adotadas as medidas preconizadas pela DGS, ISS e pelas autoridades de saúde locais, referentes à suspensão de visitas suspensas de toda e qualquer natureza. Nesse período o contacto com os familiares dos utentes foi realizado por videochamada.

Face à evolução da situação epidemiológica do país, e tendo em conta a informação nº 011/2020 de 11-05-2020 da Direção Geral da Saúde, assim como a Circular nº 59/2020 de 12-05-2020 da União das Misericórdias Portuguesas, a regulamentação das visitas aos utentes da resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas “Rainha Santa Isabel” da Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses, decorreu sob a definição de um conjunto de normas e procedimentos através de um Plano publicado a 18 de maio e que entrou em vigor a 25 de maio de 2020. Deste, foi dado conhecimento aos utentes, familiares e colaboradores da ERPI.

Essa regulamentação é mantida até ao momento, com cumprimento rigoroso deste Plano, que se reproduz na presente versão do Plano de Contingência.

#### **7.1.1 Profissional Responsável Pelo plano**

O profissional responsável pelo Plano é a Diretora Técnica da ERPI, Cristina Fernandes.

O responsável tem como função principal assegurar que as condições nas quais são realizadas as visitas sejam cumpridas por todos os intervenientes, informando sempre a Direção da Instituição de qualquer situação que considere relevante.

#### **7.1.2 Local de Visitas**

As visitas decorrem em espaço próprio, no Piso 0 na sala junto à entrada principal com condições de arejamento, que é higienizado entre visitas.

#### **7.1.3 Medidas Gerais**

- A marcação das visitas é da responsabilidade do funcionário Pedro Correia, através de marcação prévia (255534513/928500049), de acordo com o agendamento diário das visitas;

- Cada utente poderá apenas receber 1 visita por semana e será dada a prioridade aos familiares;
- Os horários das visitas são: entre as 10:00h e as 11:50h e as 15:00h e as 17:30h, todos os dias da semana;
- As visitas têm uma duração máxima de 30 minutos;
- O uso de máscara é obrigatório para todos os visitantes e com ela devem permanecer desde a entrada na ERPI até à saída definitiva das instalações;
- Na entrada da Instituição, será disponibilizado desinfetante para a correta desinfecção das mãos;
- As visitas devem manter o cumprimento de todas as medidas de distanciamento físico, etiqueta respiratória e higienização das mãos;
- A entrega de bens alimentares ou outros artigos continua a obedecer às regras de quarentena, sendo a sua entrega apenas permitida na receção da ERPI;
- Os horários devem ser respeitados, escrupulosamente, de modo a facilitar a fluidez do processo de visitas;
- Os visitantes que apresentem sintomas compatíveis com infeção por COVID-19 devem abster-se de realizar visitas;
- Os visitantes que testem positivo a COVID-19 devem informar a autoridade de saúde local, caso tenham visitado a instituição até 48 horas antes do início dos sintomas.

Estas medidas estão sujeitas a alterações de acordo com a evolução da pandemia.

## **7.2. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes**

- Evitar sempre que possível o envio de utentes a consultas de especialidade em Centros de Saúde ou Hospitais, quando as mesmas não se afigurem urgentes ou essenciais para a prestação de cuidados ao utente.



HPAT

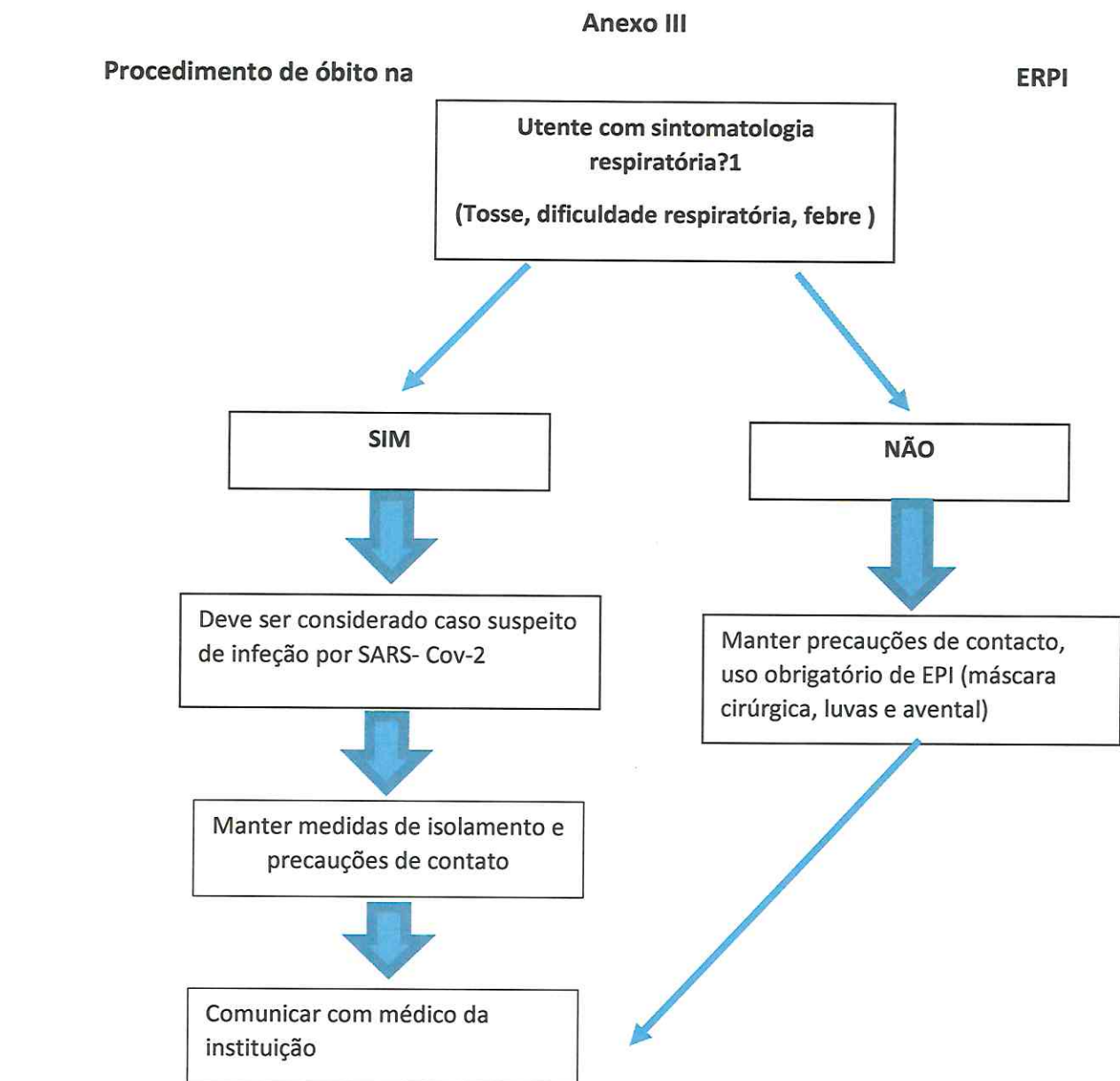
## PLANO DE CONTINGÊNCIA

### Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- Caso seja necessária a deslocação do utente nos casos anteriores, este deve ser colocado em isolamento no piso 1, Ala Esquerda, no quarto sinalizado para o efeito, pelo período de 14 dias.

#### 7.3. Procedimento geral perante a ocorrência de um óbito na ERPI

Caso ocorra um óbito de um utente na ERPI, a situação será tratada de acordo com a norma nº 002/2020 atualizada a 03/07/2020. Ver Anexo III.



## 8. Estratégia de rastreio e diagnóstico de casos de COVID 19

A prevenção da COVID 19 entre os residentes na ERPI será conseguida se formos capazes de lhes assegurar isolamento. O processo de isolamento começou pela proibição efetiva de todas as visitas, iniciada por nós antes da sua obrigatoriedade legal e no controlo muito cuidadoso da saúde dos funcionários e do seu contacto com os residentes. A ERPI da SCMMC dispõe de enfermagem diária e de apoio médico regular por profissionais competentes que garantem um trabalho preventivo e curativo de grande qualidade.

Internamente foi realizado:

1. A formação cuidadosa do pessoal
2. A vigilância da saúde dos trabalhadores

Como monitorização dos residentes com vista à deteção precoce de casos de COVID 19, fazemos:

1. Acompanhamento médico de toda a população residente, testando cada situação de doença respiratória aguda ou crónica agudizada.
2. Rastreio periódico de toda a população (residentes e cuidadores).

O acompanhamento médico com testes aos doentes suspeitos permite-nos monitorizar por amostragem aleatória o que se passa no conjunto da população. Deste modo mantemos vigilância epidemiológica, clinicamente satisfatória, para construir uma ideia global da realidade clínica do conjunto dos doentes e cuidadores.

## 9. CONCLUSÃO

A consulta da Norma 006/2020 de 26 de fevereiro 2020 é fundamental, assim como outras normas e recomendações que possam ser emanadas pela DGS.

A informação disponibilizada deverá estar sujeita a atualização constante, decorrente da atualização das Recomendações e Normas via site da DGS ou outras formas de comunicação oficiais.

Será necessária a estreita articulação entre os serviços clínicos e de segurança da SCMMC e entidades locais de Saúde, ACEs e Saúde Pública.

RAF

**PLANO DE CONTINGÊNCIA**  
**Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)**

A divulgação de informação rigorosa e precisa, a vigilância de perto dos casos suspeitos e a correta identificação dos casos de infeção real, permitirão, por certo, o controlo desta nova ameaça.

A implementação deste plano visa manter a estratégia da instituição para prevenir a COVID-19, e acautelar/minimizar o impacto da epidemiologia na situação clínica dos doentes e equipas.

Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, 25 de Agosto de 2020

P' Mesa Administrativa

A Provedora



Doutora Maria Amélia Ferreira

*YAF*

**PLANO DE CONTINGÊNCIA**  
Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

**ANEXO IV – Registo individual em caso de isolamento profilático**

<b>Nome</b>			
<b>Data de Nascimento</b>			
<b>Entidade empregadora</b>		<b>Categoria profissional</b>	
<b>Posto de trabalho</b>		<b>Atividade profissional</b>	
<b>Distrito</b>	<b>Localidade</b>	<b>Freguesia</b>	

<b>Dia 1</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____      Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____      Medição nr. ____ ____
	<b>Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):</b>	
<b>Dia 2</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____      Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____      Medição nr. ____ ____
	<b>Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):</b>	
<b>Dia 3</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____      Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____      Medição nr. ____ ____
	<b>Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):</b>	

**PLANO DE CONTINGÊNCIA**  
Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

<b>Dia ...</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____      Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____      Medição nr. ____ ____
	<b>Sintomas/Queixas</b> (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
<b>Dia 14</b>	<b>Registo de temperatura</b> Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	<b>Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.</b>  Medição nr. ____      Medição nr. ____ ____ Medição nr. ____      Medição nr. ____ ____
	<b>Sintomas/Queixas</b> (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	

